



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO
JÚLIO CÉSAR TAVARES GALDINO
JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 602, de 29 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 1.337.644,24 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2022.

Hikson Hadams da Silva
Adriano José Gomes Filho
Júlio César Tavares Galdino
João André L. de Vasconcelos



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA GP Nº 602/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea "t" da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO, matrícula – 992462, **JÚLIO CÉSAR TAVARES GALDINO**, matrícula – 992845, e **JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS**, matrícula – 993652, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2022.



LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE
GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 601, de 29 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 187.193,86 (Cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2022.

Bruno José Oliveira do Nascimento
Alexa Isabela Nunes de Andrade
Gislaine Barros Vicente da Silva
Hikson Hadams da Silva



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA GP Nº 601/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea "t" da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO** – matrícula 992590, **ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE** matrícula – 993044, e **GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA** matrícula – 090000, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

WESLEY MANOEL GOMES
BRUNA LAÍS CORDEIRO SANTOS
AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira através da Portaria nº. 603, de 29 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 546.236,35 (Quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hiksora Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2022.

Wesley Manoel Gomes
Bruna Laís Cordeiro Santos
Amanda Kateryn dos Santos de Moura
Hiksora Hadams da Silva





PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA GP Nº 603/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea "t" da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **WESLEY MANOEL GOMES, BRUNA LAÍS CORDEIRO SANTOS,** e **AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA,** para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2022.



LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE